



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1286, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.017841/2009-43, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA EDNA DE LIMA BERTOLDO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 338326, lotada no Centro de Educação - CEDU, no Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL, nos dias 03, 04 e 10.07.2009, totalizando 20 (vinte) horas aulas, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 04/12/09